RESOLUÇÃO: 019/2026

SÚMULA: Aprova o Segundo aditivo de tempo do Termo de Colaboração nº 04/2024, oriundo de **Transferência Voluntária – SIG TV – nº 202418670009 para a Organização da Sociedade Civil – APADEVI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 15 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Segundo aditivo de tempo do Termo de Colaboração nº 04/2024, oriundo de **Transferência Voluntária – SIG TV – nº 202418670009 para a Organização da Sociedade Civil – APADEVI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ,** conforme processo nº 19583/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 15 de setembro de 2026.

Assinado por:
Márcia Cristtina Silva Barbieri
..509-87 18/09/2026 - 09:11
EHHEF3PJSNAF2A2OSDX7SQ

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI
Presidente do CMAS

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=65e8b03c-e690-4da2-a13b-881fa283fabe